**REQUERIMENTO Nº 160/2019**

**PROFESSORA SILVANA – PTB, BRUNO DELGADO – PMB, CLAUDIO OLIVEIRA – PR e DAMIANI NA TV – PSC,** vereadores com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 e 121 do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requerem à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Senhor Gilberto Figueiredo, Secretário Estadual de Saúde do Mato Grosso, ao Exmo. Senhor Xuxu Dal Molin, Deputado Estadual, com cópia ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso e ao Senhor Luis Fabio Marchioro, Secretário Municipal de Saúde e Saneamento, **requerendo a construção de um anexo ao Hospital Regional de Sorriso específico para maternidade.**

**JUSTIFICATIVAS**

O Hospital Regional de Sorriso - HRS, unidade de saúde de média e alta complexidade, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Estado do Mato Grosso, situado na cidade de Sorriso, foi criado em 18 de maio de 1989, pela Fundação Nacional de Saúde, sendo assumido pelo Governo do Estado de Mato Grosso em 1992.

O HRS recebe usuários do SUS encaminhados pelo Complexo Regulador Regional Norte, pelo Serviço de Emergência da Concessionária Rota do Oeste, Corpo de Bombeiros e Unidade de Pronto Atendimento de Sorriso.

Caracterizado pelo atendimento à urgência e emergência e gestação de alto risco, o Hospital Regional de Sorriso é referência para o atendimento da população do médio norte do Estado, atendendo os 15 municípios da micro região Teles Pires, sendo: Claudia, Feliz Natal, Ipiranga do Norte, Itanhangá, Lucas do Rio Verde, Nova Mutum, Nova Ubiratã, Santa Carmem, Santa Rita do Trivelato, Sinop, Sorriso, Tapurah, União do Sul e Vera, abrangendo atualmente aproximadamente 500.000 (quinhentos mil) habitantes. Além de atender a população destes municípios, recebe pessoas da Microrregião Norte (sendo 32 municípios) em algumas especialidades.

Possui capacidade assistencial instalada para realizar procedimento de média e alta complexidade, com 128 leitos cadastrados no Ministério da Saúde, sendo referência para os casos de neurocirurgia e ortopedia e traumatologia, atendendo nas especialidades de: Anestesiologia, Cirurgia Buco-Maxilo-Facial, Cardiologia, Clínica Médica, Cirurgia Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Gestação de Alto Risco, Medicina Intensiva (UTI Adulto), Neonatologia (UTI Neonatal), Neurocirurgia, Neuroclínica, Otorrinolaringologia (Urgência), Pediatria, Traumato-Ortopedia, Urologia( Emergência), Reumatologia, Infectologia e Radiologia, o serviço de urgência e emergência (com funcionamento 24 horas), oferta os Serviços de Apoio de Diagnóstico e Terapia (SADT) e terapia renal substitutiva para pacientes internados (Hemodiálise), serviço de imagem (ultrassonografia, radiografia, mamografia, tomografia, endoscopia e Colonoscopia), e UCT – unidade de coleta e transfusão de hemoderivados (Banco de Sangue).

O HRSé geral e maternidade com área física total construída de 6.960,94m2 (seis mil, novecentos e sessenta, vírgula noventa e quatro metros quadrados) com estrutura disposta na horizontal distribuídos em 12 (doze) blocos divididos com os seguintes serviços: Unidade de Terapia Intensiva (UTI adulto e neonatal); Centro de Material Esterilizado (CME); Centro Cirúrgico; Centro Obstétrico; Enfermaria Cirúrgica; Enfermaria Clínica Médica; Enfermaria Pediátrica; Maternidade: Serviço de Farmácia Hospitalar; Pronto Atendimento Lavanderia Hospitalar; Serviço de Manutenção; Engenharia Clínica; Serviço de Almoxarifados; Serviço de Nutrição e Dietética; Recursos Humanos; Área administrativa; Centro de Imagem; Serviço de Ambulatório; Unidade de Coleta e Transfusão e Serviço de Laboratório. Apesar de sua enorme infraestrutura, carece de muitos reparos, manutenção, equipamentos,...

O HRS, no ano de 2018, realizou 1.805 (mil e oitocentos e cinco) partos, contudo no ano de 2019 esse número teve um aumento significativo devido a paralização nos atendimentos do Hospital Regional de Sinop/MT. Até o mês de maio/2019 foram realizados 888 (oitocentos e oitenta e oito) partos. O HRS conta somente com 17 leitos maternos.

Neste contexto, mesmo tendo atendimento na área de maternidade de forma limitada ou precária frente as demandas, vimos requerer que sejam repassados recursos financeiros ou o próprio Estado invista em um anexo específico às infraestruturas atuais, haja vista a possibilidade de espaço físico para tal (terreno) e a necessidade regional, para construção de uma maternidade.

Esta é uma reivindicação antiga da região, bem como dos profissionais, pois vem de encontro à demanda, bem como a melhoria no atendimento ao cidadão com serviços mais adequados.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de junho de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **PROFESSORA SILVANA**  **Vereadora PTB** | **BRUNO DELGADO**  **Vereador PMB** |
| **CLAUDIO OLIVEIRA**  **Vereador PR** | **DAMIANI NA TV**  **Vereador PSC** |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  |  |  |
|  |  |  |

|  |  |
| --- | --- |
|  |  |